



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – SAC
Departamento de Políticas Regulatórias - DPR

Memória de Reunião

Referência: 5ª Reunião do Subcomitê Abastecimento de Combustíveis de Aviação.

Data: 27 de agosto de 2020, 14:30 horas.

Local: Reunião remota, por meio do Microsoft Teams.

Participantes: conforme lista de presença anexa.

Memória:

1. Pauta:

1.1. Apresentação PPI: oportunidades para o QAv com as concessões portuárias

1.2. Apresentação SNPTA:

- Cabotagem
 - Mercado de cabotagem
 - Programa BR do Mar de incentivo à cabotagem

2. Principais pontos a respeito das concessões portuárias

- Lei 12.815, de 2013, estabelece que a exploração indireta de portos e instalações portuárias de dará da seguinte maneira:
 - Porto organizado (bem público construído e aparelhado para atender a necessidades de navegação, de movimentação de passageiros ou de movimentação e armazenagem de mercadorias) – concessão
 - Instalações portuárias (instalação localizada dentro ou fora da área do porto organizado e utilizada em movimentação de passageiros, em movimentação ou armazenagem de mercadorias, destinadas ou provenientes de transporte aquaviário) – arrendamento (costuma ser feito por meio de leilão)
 - Instalações portuárias localizadas fora do porto organizado (terminal de uso privado (TUP), estação de transbordo de carga, instalação portuária pública de pequeno porte (IP4) e instalação portuária de turismo) - autorização
- O arrendamento de instalações portuárias é feito mediante qualificação no PPI (decreto), que analisa se há foco estratégico e necessidade de priorização.
- O modelo adotado para a concessão de um porto organizado se dá junto à privatização da empresa que faz gestão do porto.
- Representante do PPI entende que, havendo interesse e necessidade no aumento de uma instalação portuária para a recepção de QAv, por exemplo, isso poderia ser feito mediante um TUP.
- Áreas portuárias qualificadas no PPI para arrendamento vocacionadas a granéis líquidos:
 - Inserir tabela

- Questionado, o representante do PPI explicou que os terminais da Transpetro são arrendados dentro de portos organizados, com prazo pré-definido (apenas a autorização não tem prazo determinado).
- ANP: o terminal de São Sebastião operado pela Transpetro, por onde entra boa parte do QAv importado, é uma TUP, explorada por meio de uma autorização. Esse terminal possui ligação dutoviária até o aeroporto de Guarulhos. Assim, teria possibilidade de um outro agente interessado importar QAv e realizar o transporte via duto.
- Durante o processo de qualificação do PPI, a ANP deve se manifestar a respeito dos terminais que movimentam combustíveis. Assim, foi mencionado que a Agência vem discutindo o modelo de negócios dos operadores de terminais, principalmente quanto à operação verticalizada ou não dessas instalações e tipo de autorização da ANP.

3. Principais pontos a respeito da Cabotagem e Programa BR do Mar.

- A cabotagem possui 4 segmentos diferentes:
 - Contêiner
 - Granel líquido (petróleo e derivados, químicos, óleo de palma)
 - Granel sólido (bauxita, madeira, sal)
 - Carga geral
- Representa 11% da matriz de transporte (7% é transporte de petróleo)
- PL nº 4.199/2020 (BR do Mar)
 - Desvincula a cabotagem da política de construção naval
 - Apresenta novas possibilidades de afretamento de embarcações, com reduções de custos, mas com exposição controlada ao mercado internacional
 - Permite que novas EBNs sejam constituídas sem a necessidade de embarcação própria (libera o afretamento a casco nu)
 - Define mínimo de marítimos brasileiros nas tripulações afretadas
 -

Anexos:

- Lista de presença.
- Apresentações PPI e SNPTA.
- Briefing BR do Mar.

É a memória.

ANEXO

Lista de Presença

Bruno Carvalho Guedes - ANAC
Carlos Eduardo R. de Mendonça - EPE
Cláudio Navarro - ME
Cleber Martinez - MInfra
Daniel Ramos Longo – Minfra
Danielle Lanchares Ornelas - MME
Diogo Valério – ANP
Edie Andreeto – ME
Eduardo Roberto Zana
Eduardo Tati Nobrega - MInfra
Eliezer Lopes – ME
Frederico Alves Silva Ribeiro – ANAC
Guilherme Natividade Hecht - ANAC
Jackeline de Oliveira – Minfra
Jardel Farias Duque - ANP
Jessica Gonçalves Oliveira - ANP
José Barreto de Andrade Neto - ANAC
Karla Branquinho dos Santos - MInfra
Pedro Henrique Milhomem - MME
Rafael Andrade da Cruz - ANP
Rafaela Helcias Cortes - MInfra
Ricardo Rocha - MInfra
Thiago Machado Karashima - ANP